



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO nº 015/90

Altera o inciso 1 do artigo 2º da Deliberação nº 149/86 do Currículo Pleno do Curso de Engenharia.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 0241/90, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica alterado o Ciclo Básico do Curso de Engenharia

1 – O Ciclo Básico do Curso de Engenharia compreenderá o total de 1830 horas/aula, equivalente a 101 créditos.

Art 2º – Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário .

UERJ, em 14 de setembro de 1990

IVO BARBIERI
REITOR